



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1834
Página 02, em 03/08/19
more
Funcionário

PORTARIA N.º 2007/2019

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 1384/2018;

RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades funcionais cometidas pela servidora Edna Malavazi Rodrigues.

2º - NOMEAR os servidores **Marilim Meire Cotrim Ferro Araújo**, R.G. n.º 44059452, **Renan Batista Meyring**, R.G. n.º 45375366 e **Regiane Moreira Barbosa** R.G. n.º 82736174, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 30 de agosto de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal